DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

391

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência.**

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL**, CNPJ nº 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Dois nº 984 – Centro – CEP 14.620-000 – Orlândia – SP – Fone (0XX15) 99735-8007 – E-mail: airtoaj@me.com, representada pelo **SENHOR AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 17.065.663-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.079.508-60, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 014/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
167
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 22,43% (vinte e dois e quarenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de **R$ 1.248.800,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:
FICHA 246;
FICHA 458.

2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa

Prefeitura de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

168

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL
AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

169

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

GESTOR DO CONTRATO:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF nº 051.513.128-80

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

170

Ofício n. 260/2017

Reginópolis, 07 de agosto de 2017.

Exma. Senhora

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o ADITAMENTO do Contrato 049/2017 entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis e a Epresa Cooperativa de Trabalho Medcal, nos seguintes termos, e de acordo com as razões a seguir:

- Inclusão de 16 plantões mensais de Clínico Geral (12 horas cada plantão) para atendimentos durante a semana, em razão da saída (pedido de exoneração) do médico concursado da Prefeitura Municipal Sr. Virgílio de Arruda Mendes Neto e da saída do Médico do Programa Mais Médicos para o Brasil Sr. Diosvanis Azahares Sanches (sendo que não há previsão para reposição deste).

Sendo o que se apresenta para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Écio Inácio de Oliveira
Diretor de Saúde

Exma. Senhora
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
DD. Prefeita Municipal
Reginópolis-SP